DECRETO DE 2 DE MAIO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe ação conferidas por Lei, SUBVENCIONA, a partir de 1º de Maio corrente com Cr$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) mensais, ao sr . ARDUINO PEDRO PARISE designando-o para lecionar na escola "São Paulo Cabeceira do Rio Branco, no distrito de Severiano de Almeida.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 2 de Maio de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino